

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.385, em 16 de junho de 1972=

"Dispõe sobre denominação de via pública"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39 n.ºs V e XIX, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

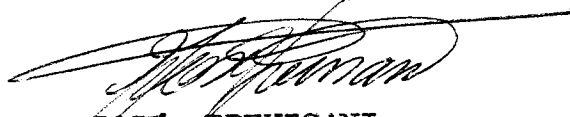
CONSIDERANDO o transcurso este ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que este Município faz o maior empenho em trazer a sua contribuição a esta grande data comemorativa ao maior acontecimento histórico de nossa Pátria;

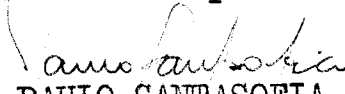
=D E C R E T A=

- ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Praça D. Pedro I a área livre de 3.350m² aproximadamente, situada no Jardim San Giovanni, neste Município, tendo 115,00 metros pela rua "Belmira dos Anjos Cardoso"; 80,00 metros pela rua Julio Mesquita Filho; e 60,00 metros pela rua Padre Simon.
- ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 16 de junho de 1972.


JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
Diretor do Deptº de Administração